



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 3.015, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 18.700,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Inciso I, do Artigo 7º, da Lei Municipal Nº 1.368, de 10 de Dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:

02 – GABINETE DO PREFEITO

02.01 – GABINETE DO PREFEITO

04 – Administração

04.124 – Controle Interno

04.124.0001 – Apoio Administrativo ao Poder Executivo

04.124.0001.2.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 6.000,00

(Fonte de Recurso: 0001 – Livre)

SUB-TOTAL R\$ 6.000,00

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 – Administração

04.122 – Administração Geral

04.122.0001 – Apoio Administrativo ao Poder Executivo

04.122.0001.2.008 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE

ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 3.700,00

(Fonte de Recurso: 0001 Livre)

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 8.500,00

(Fonte de Recurso: 0001 – Livre)

04.122.0001.2.009 – REAPARELHAMENTO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO

ADMINISTRATIVO

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 500,00

(Fonte de Recurso: 0001 – Livre)

SUB-TOTAL R\$ 12.700,00

TOTAL R\$ 18.700,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

02 – GABINETE DO PREFEITO

02.01 – GABINETE DO PREFEITO

04 – Administração

04.122 – Administração Geral

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

04.122.0001 – Apoio Administrativo ao Poder Executivo	
04.122.0001.2.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 10.500,00
(Fonte de Recurso: 0001 – Livre)	
08 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
08.01 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
20 – Agricultura	
20.334 – Fomento ao Trabalho	
20.334.0081 – Promoção da Produção Agropecuária	
20.334.0081.1.029 – APOIO A ASSOCIAÇÃO/COOPERATIVAS DE PRODUTORES RURAIS	
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 8.200,00
(Fonte de Recurso: 0001 Livre)	
SUB-TOTAL	R\$ 8.200,00
TOTAL	R\$ 18.700,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 11 de Agosto de 2016.

Hardi Milton Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração